

PT/AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº 116



ahmc

PT/AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº 116 verso



1531, Julho, 8, Coimbra. Carta de nomeação de João Rodrigues para o ofício de porteiro “d’ante o juiz de Coimbra” com o mantimento de “500 rs” por ano, e a obrigação de tirar “licença de ydade perfeita”.

Passada em Coimbra, pelo escrivão da Câmara, Nuno de Parada e assinada pelos nomeantes, juiz e regedores da dita cidade, e autenticada com o selo do concelho de Coimbra.

O juiz e regedores desta muy nobre e sempre leall çidade de Coimbra fazemos saber aos que esta nosa carta virem como por morte de Luys Eanes porteiro d’ante o juiz da dita çidade que ora em ella faleçeo ficou o dito ofiço vago e por que o dito ofiço he dos dada da dita cidade, e tiinha necesydade de provermos de pesoa auta, que o dito ofiço servise. E avendo respeito ao dito Luys Eanes ter no dito ofiço servido muitos anos bem e com muita fiellidade e como o ja ouvera por morte de Jom Roiz, seu pay, que o muitos anos servira, e como ora por morte do dito Luis Eanes ficou hum seu filho mancebo de xviiij^o, ou xix anos, por nome chamado Joham Roiz, homem auto pera o dito ofiço bem servir. Avendo nos a tudo boo e vertuoso respeito e por a cidade lhe fazer e dar boo gualardão do serviço que o dito seu avoo e pay no dito ofiço fizeram. Avemos por bem de dar como de feito damos ao dito ao dito Joham Roiz, o dito ofiço d’ante o juiz da dita cidade, com todos os proes e precalços a elle ordonados asy e da maneira que o dito seu pay o tiinha e com quinhentos res. de mantimento em cada huum ano, paguos aos quartos da mão do tisoureiro da dita cidade e isto em dias de sua vida delle Joham Roiz. O qual jurou aos Samtos Evangelhos de o servir bem e verdadeiramente guardando em tudo o serviço d’ell Rey e cousas da cidade e justiça do povoo. O quall ofiço lhe asy damos com tall comdiçam e entemdimento que primeiro que sirva aja do dito señor licença de ydade perfeita pera o poder servir sem embargo da ordenaçam. Dada em a dita cidade a biiij^o dias do mes de Julho. Nuno de Parada, sprivao da Camara da dita cidade o fez Anno do Naçimento de Nosso Señor Jhesu X^o de mill v^c xxxi annos e esta resistara no livro da Camara e passara com o sello da cidade. D’ esta com o resystro, L^{ta}.

Yohannes Ltus.[licenciatus], [assinatura autógrafa].

Symao de Saa, [assinatura autógrafa].

bLpus. [bacharel, Sebastião Lopes], [assinatura autógrafa].

bus. d'Amdujar [bacharel, Nicolau d'Anduja], [assinatura autógrafa].

Jorge de Magalhães, [assinatura autógrafa].

Ge. Anes, sinal com cruz gamada, [Gonçalo Anes], [assinatura autógrafa].

Do. [Diogo Álvares, ourives] [assinatura autógrafa].

Texto em Português, pergaminho,

coucho de madeira onde estava o selo do concelho, suspenso por fita amarela, vermelha e branca. Assinaturas autógrafas dos vereadores e oficiais dos mesteres.

465 mm x 195 mm.

[Verso]

Carta do porteiro damte o juiz

Carta de Porteiro do juizo geral dada a Luis da Matta no anno 1531

Nº82

1531

Carta do officio de porteiro do juiz dada a Joham Roiz filho de Luiz Eanes que servira o dito officio

CXVI (a vermelho)

Autoria das Transcrições Paleográficas: Paula França; Maria Fernanda Ribeiro/AHMC.

Critérios de Transcrição: COSTA, Avelino de Jesus da, *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

Créditos de Imagens: © AHMC/CMC.